



Para acionar uma Assistência, ligue 0800-603-2825

MBM – PRODUTOS DE ASSISTÊNCIA OU AUXÍLIO FUNERAL

Produtos de Assistência e/ou Auxílio Funeral:

CONTA	NOME DA CONTA
1548	MBM - FUNERAL AP MOTORISTA - R\$5.000 00
2060	MBM - AUXILIO FUNERAL INDIVIDUAL
2061	MBM - AUXILIO FUNERAL CASAL
2062	MBM - AUXILIO FUNERAL FAMILIAR
2155	MBM - FUNERAL CAPITAL GLOBAL INDIVIDUAL
2156	MBM - FUNERAL CAPITAL GLOBAL CASAL
2157	MBM - FUNERAL CAPITAL GLOBAL FAMILIAR
2168	MBM - FUNERAL CAMINHÃO APP R\$5.000 00
2265	MBM - FUNERAL AUTOMOVEL APP R\$5.000 00
2524	MBM - FUNERAL INDIVIDUAL APP
2548	MBM - FUNERAL EXTENSIVO

DESCRIÇÃO ASSISTÊNCIA FUNERAL:

Os serviços de ASSISTENCIA FUNERAL cobre assistências para o funeral **do titular ou da família (de acordo com a cobertura contratada)**. Ajudando a família do associado em decorrência do falecimento dele, desde que ocorrido em território nacional. Os serviços prescritos serão oferecidos após liberação do corpo pela autoridade policial local.

O limite **(de acordo com a cobertura contratada)** é o teto máximo para utilização de todas as coberturas que compõem a Assistência Funeral, será compartilhado entre todas as coberturas não é cumulativo.

Caso o cliente opte por realizar o funeral de forma particular, poderá solicitar o reembolso em até 180 dias da data do funeral, até o valor limite contratado, através da assistência 24hs. Toda solicitação passará por uma análise prévia.

DEFINIÇÕES:

SEGURADO: é a pessoa natural que contrata um Seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais Coletivos junto a MBM Seguradora S.A.

Entende-se ainda como Segurado, para fins deste Regulamento, somente para o serviço de Assistência Funeral Familiar, o cônjuge e os filhos até 21 anos de idade ou 24 anos quando cursando nível universitário.

CENTRAL DE ATENDIMENTO: serviço de Discagem Direta Gratuita (DDG) pertencente à IKÉ Assistência, encarregada de tomar as providências necessárias em caso de falecimento do SEGURADO.

PRESTADORES: são pessoas físicas ou jurídicas selecionadas e/ou contratadas e acionadas por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO, para serem enviadas ao local onde se encontre o SEGURADO, ou colocados à sua disposição, conforme o caso, para a prestação dos SERVIÇOS em suas várias modalidades.



Para acionar uma Assistência, ligue 0800-603-2825

DOMICÍLIO: é o lugar onde o SEGURADO se estabelece com ânimo definitivo de ali permanecer.

SINISTRO: é a ocorrência do acontecimento previsto no Contrato de Seguro.

PLANO: Cobertura para o titular ou família (de acordo com a cobertura contratada)

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA:

Objetivo

O Serviço de Assistência Funeral, tem por objetivo liberar a família do SEGURADO de transtornos de ordem burocrática, tomando a CENTRAL DE ATENDIMENTO todas as providências necessárias para a realização da cerimônia fúnebre do SEGURADO que vier a falecer durante a vigência do Seguro contratado junto a MBM Seguradora S.A. A prestação do Serviço de Assistência Funeral não implica na obrigação da MBM Seguradora S.A. de indenizar a(s) cobertura(s) contratada(s) pelo SEGURADO.

Âmbito Geográfico

Os serviços de atendimento da Assistência Funeral serão prestados no território nacional.

Prestação de Serviços

O Serviço de Assistência Funeral será realizado por meio da empresa IKÉ Assistência que colocará sua CENTRAL DE ATENDIMENTO à disposição do SEGURADO 24 horas por dia, durante todo o ano, acionável por meio do telefone de Discagem Direta Gratuita (DDG), número este que consta no Cartão de Assistência do SEGURADO.

Serviços Disponíveis:

Assessoria para as Formalidades Administrativas

A CENTRAL DE ATENDIMENTO solicitará e encaminhará à funerária do município de DOMICÍLIO do SEGURADO os documentos necessários para o sepultamento, e adotará as medidas devidas para a realização do funeral, com a devolução de toda a documentação respectiva para os familiares e/ou pessoa responsável, informando-o(s) das providências que devem ser tomadas. Se for necessário, um membro da família ou pessoa responsável deverá acompanhar o representante da prestadora de serviço para o encaminhamento das formalidades administrativas.

Registro de Óbito

A CENTRAL DE ATENDIMENTO efetuará o registro do óbito em cartório, se necessário acompanhado de um membro da família e/ou pessoa responsável.

Serviço de Retorno do Corpo

Em caso de falecimento do SEGURADO durante viagem, em todo o território nacional, a CENTRAL DE ATENDIMENTO atenderá às formalidades necessárias para o retorno do corpo, transportando-o em esquife standard até o município de domicílio do SEGURADO.

Carro Funerário

A CENTRAL DE ATENDIMENTO colocará à disposição dos familiares um carro funerário para o transporte do corpo, do local do óbito até o local do velório, e depois até o local onde se dará o sepultamento, desde que dentro do mesmo município.



Para acionar uma Assistência, ligue 0800-603-2825

Urna Mortuária

A CENTRAL DE ATENDIMENTO disponibilizará urna mortuária PADRÃO (urna sextavada de madeira com visor, seis alças ou alças tipo varão, forrada em tecido, com babado e acabamento externo em verniz de alto brilho. No caso de impossibilidade de utilização da urna padrão, a CENTRAL DE ATENDIMENTO disponibilizará mais 3 (três) tipos de urna, para livre escolha dos familiares ou representante legal.

Ornamentação

A CENTRAL DE ATENDIMENTO disponibilizará ornamentação para o funeral, que consiste em:

- uma coroa de flores;
- enfeite floral (no interior da urna);
- véu para cobrir o corpo.

Paramentos

A CENTRAL DE ATENDIMENTO responsabilizar-se-á pelos castiçais e velas que acompanharão a urna, bem como pelo aparelho de ozona.

Velório

A CENTRAL DE ATENDIMENTO colocará à disposição dos familiares uma sala velatória ou capela, conforme o local do sepultamento.

Mesa de Condolências

A CENTRAL DE ATENDIMENTO providenciará uma mesa, no velório, onde será colocado o livro de presença do cerimonial.

Sepultamento ou Cremação

A CENTRAL DE ATENDIMENTO adotará as providências para o sepultamento do falecido no túmulo ou no jazigo da família.

No caso da família optar por cremação, a mesma deverá ser executada no local de residência do segurado ou, caso não haja este serviço na localidade, na cidade mais próxima em que seja possível fazê-lo e as cinzas serão encaminhadas para a cidade de domicílio do associado, respeitando o limite contratado (**de acordo com a cobertura contratada**) compartilhado entre os demais serviços. Qualquer valor superior a este limite deverá ser previamente autorizado pela MBM Seguradora S/A

Locação de Jazigo

Caso a família não disponha de local para o sepultamento, a CENTRAL DE ATENDIMENTO responsabilizar-se-á pela locação de um jazigo, em cemitério público municipal. Se a família optar por um cemitério privado, a locação será realizada desde que seus valores sejam equivalentes ao valor pago a título de locação ao cemitério municipal. O prazo de duração dar-se-á pelo período de 3 (três) anos a contar da data do evento, dependendo da disponibilidade local.

Traslado do Corpo

A CENTRAL DE ATENDIMENTO providenciará o transporte do corpo do local onde ocorreu o óbito somente para a cidade onde realmente o SEGURADO mantinha residência oficial, pelo meio de transporte mais adequado, em urna mortuária apropriada. O limite para este serviços



Para acionar uma Assistência, ligue 0800-603-2825

respeitará o limite contratado **(de acordo com a cobertura contratada)** e será compartilhado entre os demais serviços da assistência funeral.

Condições de atendimento e pedido de assistência:

Assistência Funeral será prestada de acordo com a infraestrutura do local da ocorrência do SINISTRO. Quando falecer o SEGURADO, os familiares ou o representante legal, antes de tomarem qualquer medida pessoal, deverão contatar a CENTRAL DE ATENDIMENTO por meio do telefone de Discagem Direta Gratuita (DDG).

Os familiares ou representante legal, ao entrar em contato com a CENTRAL DE ATENDIMENTO, aceitarão – de imediato – os PRESTADORES indicados para a prestação dos serviços respectivos, conforme o local do evento, concordando, assim, com as normas locais de atendimento, inclusive em termos de qualidade.

Deverá ser informado o nome do SEGURADO, o endereço, o CPF, a data de nascimento, o número da Apólice correspondente e outros dados que vierem a se tornar necessários.

Deverão ser apresentados, se solicitados, os documentos necessários para comprovar o vínculo familiar.

Os familiares ou o representante legal deverão cooperar com o serviço de assistência, a fim de possibilitar que ela preste os serviços aqui mencionados, inclusive, se houver necessidade, por meio do envio de documentos originais, para o cumprimento das formalidades necessárias.

Condições para pedido de Reembolso:

Caso o serviço seja realizado de forma particular, o cliente poderá solicitar o reembolso dos valores, até o valor limite contratado, em até 180 dias da data do funeral através da assistência 24hs. Toda solicitação passará por uma análise prévia. Esta solicitação deve ser realizada através do 0800 da Assistência ou pelo e-mail: qualidade@ikeassistencia.com.br. Serão reembolsados os gastos efetuados com o sepultamento/cremação até o limite total previsto, mediante entrega de comprovantes originais das respectivas despesas. Os documentos necessários são:

- Atestado de óbito
- Nota fiscal original
- CPF e RG do segurado falecido

Exclusões e limitações:

Ficam excluídos da prestação do serviço de assistência os eventos resultantes de:

- a) aquisição de jazigo;
- b) exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento;
- c) localidades onde a legislação não permitir que o serviço de assistência intervenha;
- d) desaparecimento do SEGURADO em acidente, qualquer que seja a sua natureza, implicando “morte presumida”; a assistência não se estenderá em buscas, realização de provas, bem como as formalidades legais e burocráticas;
- e) traslado do corpo para sepultamento fora do município de residência;



Para acionar uma Assistência, ligue 0800-603-2825

- f) despesas decorrentes da confecção, manutenção e/ou recuperação de jazigos;
- g) serviços de assistência para SEGURADO ausente do domicílio declarado por período superior a 60 (sessenta) dias.